



# CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**TORNA PÚBLICO** a Retificação de parte do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos ou que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

#### **O item 3.1 passa a vigorar com o seguinte texto:**

3.1. As inscrições para o **Concurso Público nº 001/2022**, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas no período de **23/06/2022 até as 23h59 do dia 04/08/2022 (horário de Brasília)**, de acordo com o cronograma contido no Anexo VII.

#### **O item 3.5 passa a vigorar com o seguinte texto:**

3.5 O pagamento da taxa de inscrição que forem pagas até o dia **04/08/2022** pode ser efetuado, **no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Sicoob ou em agentes credenciados para o recebimento, dentro do horário de compensação bancária.**

3.5.1 O candidato que for efetuar o pagamento no dia **05/08/2022**, a efetivação da Guia de recolhimento poderá ser feita na Caixa Econômica Federal ou lotéricas, **dentro do horário de compensação bancária.**

#### **3.5.2 PARA GERAR A GUIA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ACESSE:**

**<https://protocolo.betha.cloud/#/cidadao/solicitacao-abertura/FF9iYJRDOVRo-WKef2mgYQ==>**

**E SIGA O PASSO A PASSO:**

- 1) Caso não tenha uma conta de usuário Betha será necessário criar;**
- 2) Depois de confirmado o cadastro efetue o login, insira o CPF e confirme;**
- 3) Execute CRIAR NOVO PROCESSO;**
- 4) Município da entidade: Barracão (PR);**
- 5) Local para solicitação: PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO;**
- 6) Grupo da solicitação: Concurso;**
- 7) Assunto: selecione o cargo desejado (atenção na seleção do cargo, pois alguns possuem a opção tanto no Concurso Público quanto na Modalidade Emprego Público);**
- 8) Motivo de sua solicitação: Inscrição Concurso XX/2022;**



## CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

9) Preencha os campos obrigatórios e ao chegar à última etapa, CONFIRA OS DADOS;

10) CONFIRMAR;

11) A GUIA DE RECOLHIMENTO será encaminhada no e-mail informado, com vencimento padrão para 05/08/22.

**IMPORTANTE:** Não esqueça de verificar o lixo eletrônico, caso não identifique o recebimento da guia, já que o e-mail utilizado é institucional, e pode ser considerado SPAM.

**\*\* BANCOS CREDENCIADOS:** Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e SICOOB.

**\*\*\* Pagamento de Guias no dia 05/08/22, EXCLUSIVAMENTE na Caixa Econômica Federal.**

**DÚVIDAS:** Prefeitura Municipal de Barracão, telefone: (49) 3644-1215

**E-mail:** [tributacao@barracao.pr.gov.br](mailto:tributacao@barracao.pr.gov.br)

3.5.3 Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado.

### **5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**O item 5.1 passa a vigorar com o seguinte texto:**

5.1 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

I – preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no *site* [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), e gerar a Guia de Arrecadação no *site* <https://protocolo.betha.cloud/#/cidadeo/solicitacao-abertura/FF9iYJRDOVRo-WKef2mgYQ==>, conforme descrito no item 3.5.2.

II – efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (Anexo VII) até o dia 04/08/2022 nas agências Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Sicoob, ou em seus correspondentes, e no dia 05/08/2022 somente na Caixa Econômica Federal e lotéricas.

### **DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.10 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, **SE AUTO DECLARAR DEFICIENTE** e anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo. A verificação final de deficiência ficará a cargo de uma banca de especialistas designada pela Câmara Municipal de Barracão quando da convocação do candidato. Em não atendendo as exigências necessária para que o candidato seja declarado deficiente o mesmo será desclassificado da vaga de deficiente e seguirá na vaga de ampla concorrência.



**O cronograma no Anexo VII passa a vigorar com o seguinte texto:**

**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO</b>	
<b>1.1</b>	Publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial do Município.	14/06/2022
<b>1.2</b>	Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público.	17/06/2022
<b>1.3</b>	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	21/06/2022
<b>2</b>	<b>ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>2.1</b>	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	23/06/2022 a 15/07/2022
<b>2.2</b>	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	25/07/2022
<b>2.3</b>	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	Até as 17h:00 do dia 27/07/2022
<b>2.4</b>	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	29/07/2022
<b>2.5</b>	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de Isenção de Taxa deferidos.	29/07/2022
<b>3</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	
<b>3.1</b>	Período de inscrições no <i>site</i> da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos e Processos Seletivos – COGEPS UNIOESTE	23/06/2022 a 04/08/2022
<b>3.2</b>	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	05/08/2022
<b>4</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	
<b>4.1</b>	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência e deficientes.	09/08/2022
<b>4.2</b>	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	Até as 17h:00 do dia 11/08/2022
<b>4.3</b>	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições na ampla concorrência e deficientes.	12/08/2022
<b>4.4</b>	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	15/08/2022
<b>5</b>	<b>PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA, ENSALAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS</b>	
<b>5.1</b>	Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva	18/08/2022
<b>6</b>	<b>PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA</b>	
<b>6.1</b>	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva com ensalamento	26/08/2022
<b>6.2</b>	Realização da Prova Objetiva	04/09/2022
<b>6.3</b>	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos.	05/09/2022
<b>6.4</b>	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Até as 17h:00 do dia 07/09/2022
<b>6.6</b>	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	13/09/2022
<b>6.7</b>	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	13/09/2022



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

<b>6.8</b>	Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva	15/09/2022
<b>9</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>9.1</b>	<b>Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.</b>	<b>15/09/2022</b>
<b>10</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	

\*\*\*OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

Publica-se e cumpre-se.

Barracão, 23 de junho de 2022

**JOÃO CARVALHO DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**